



Junta Freguesia Boa Ventura

Ata da Instalação da Assembleia de Freguesia de Boa Ventura

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, onde se encontrava, João Zacarias de França Neves, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante e Lina de França Barbosa, designada pelo mesmo para subscrever esta ata, compareceram, em conformidade com o disposto no artigo 8.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro e Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Boa Ventura, dos cidadãos eleitos, conforme a Ata da Assembleia de Apuramento Geral das Eleições Autárquicas de 12 de outubro de 2025 do Concelho de São Vicente. -----

I – Robert Neves dos Santos, Funcionário da EEM, residente na Estrada Municipal de São Cristóvão, São Cristóvão, Freguesia de Boa Ventura, portador do Cartão de Cidadão número 12147653 7 ZY6 válido até 31/01/2029, eleito pelo partido CHEGA. -----

II – Maricarmen Neves Pinto Santos, Técnica Auxiliar de Saúde, residente na Estrada da Pedro Gomes de Galdo, n.º 51, Igreja, Freguesia de Boa Ventura, portadora do Cartão de Cidadão número 12031637 4 ZX2, válido até 18/10/2031, eleita pela coligação PPD/PSD. CDS-PP. -----

III – Adão Silvino Xavier de Jesus, Operador de Distribuição, residente na Travessa do Pomar, n.º 07, Pomar, Freguesia de Boa Ventura, portadora do Cartão de Cidadão número 15153151 0 ZX5, válido até 05/07/2027, eleito pelo partido CHEGA. -----

IV – Ilídio Barbosa dos Santos, Técnico Superior, residente no Caminho do Ribeirinho, n.º 01, Fajã do Penedo, Freguesia de Boa Ventura, portador do Cartão de Cidadão número 10549988 9 ZY7, válido até 11/04/2028, eleito pela coligação PPD/PSD. CDS-PP. -----



Junta Freguesia Boa Ventura

V – Marlene Teixeira da Silva, Administrativa, residente na Ladeira da Achadinha de Baixo, n.º 07, Achadinha, Freguesia de Boa Ventura, portadora do Cartão de Cidadão número 13318192 8 ZW2, válido até 06/08/2030, eleito pelo partido CHEGA. -----

VI – Rafael Costa Pacheco, Agricultor, residente na Estrada Municipal de São Cristóvão, n.º 36, Serrão, Freguesia de Boa Ventura, portador do Cartão de Cidadão número 13575644 8 ZX9, válido até 16/01/2030, eleito pela coligação PPD/PSD. CDS-PP.. -----

VII – Ilda Maria Pinheiro Custódia, Professora, residente na Estrada da Achada do Castanheiro, n.º 66, Pomar, Freguesia de Boa Ventura, portador do Cartão de Cidadão número 09843857 3 ZX0, válido até 10/10/2029, eleito pelo partido CHEGA. -----

VIII – Gisela Caboz António, Empregada de Hotelaria, residente na Estrada Manuel Vicente Xavier n.º 44, Achada Grande, Freguesia de Boa Ventura, portadora do Cartão de Cidadão número 14602738 8 ZW9, válido até 27/01/2030, eleito pelo partido CHEGA. -----

IX – Vitalina Freitas Faria Zebreira, Administrativa, residente na Estrada da Achada do Castanheiro, n.º 74, Pomar, Freguesia de Boa Ventura, portador do Cartão de Cidadão número 10899375 2 ZW6, válido até 03/01/2030, eleita pela coligação PPD/PSD. CDS-PP. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e legitimidade dos eleitos, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos na titularidade de membros da Assembleia de Freguesia de Boa Ventura, para o quadriénio 2025-2029. -----

Para constar, lavrou-se a presente ata que eu, Lina de França Barbosa, Assistente técnico, redigi e que depois de lida em voz alta e achada conforme, será assinada pelos presentes.----

-

(João Zacarias de França Neves)



Junta Freguesia Boa Ventura

-

(Robert Neves dos Santos)

-

(Maricarmen Neves Pinto Santos)

-

(Adão Silvino Xavier de Jesus)

-

(Ilídio Barbosa dos Santos)

-

(Marlene Teixeira da Silva)

-

(Rafael Costa Pacheco)

-

(Ilda Maria Pinheiro Custódia)

-

(Gisela Caboz António)

-

(Vitalina Freitas Faria Zebreira)

-

(Lina de França Barbosa)